RESOLUÇÃO DP N.º 59.2000, DE 28 DE JUNHO DE 2000

DETERMINA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA E DÁ MEDIDAS SIMPLES E IMEDIATAS PARA TANTO

O DIRETOR–PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 do Estatuto e, considerando:

- a escassez dos recursos hídricos naturais e o nível mais baixo dos últimos três anos nos reservatórios do país;
- o aumento do consumo e a diminuição da oferta, com possibilidades concretas de racionamento futuro;
- os esforços do Operador Nacional de Sistemas Elétricos – ONS, em incentivar campanha nacional de racionamento voluntário de energia;
- que os dispêndios com água e esgoto são significativos e que os excessos e desperdícios com água geram custos proporcionais de esgoto;
- que, não obstante a geração, transmissão e operação de energia elétrica ser auto-suficiente, a sobra de energia é totalmente vendida às empresas concessionárias, gerando receita a esta CODESP;
- que a redução de consumo propicia significativa diminuição de custos de manutenção;
- que a economia gerada vem ao encontro dos interesses econômicos desta Companhia e a sua atual deficiência financeira;
- que o Decreto nº 3.330, de 06 de janeiro de 2000, estabelece que o consumo de energia elétrica deve ser reduzido em 20%, para fins de iluminação, refrigeração e arquitetura ambiental;

13.536/00-13

RESOLUÇÃO DP Nº59.2000 - cont. fl. 2

RESOLVE:

1. Determinar a redução do consumo de água e energia elétrica em toda a Companhia;

2. Determinar que os Superintendentes e Gerentes de Unidade instruam os empregados para a adoção das **medidas simples e imediatas,** que seguem em anexo, e prestem máximo apoio e colaboração a consecução destes objetivos.

Ficam revogadas as disposições em contrário e a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Wagner Rossi
Diretor-Presidente

R047.doc/min/MGR.8

ANEXO DA RESOLUÇÃO DP Nº 59.2000

MEDIDAS SIMPLES E IMEDIATAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

ÁGUA

- Evitar ou reduzir lavagens de instalações e equipamentos, dando preferência à adequada limpeza a seco;

- Não lançar água proveniente de limpeza na rede de água pluvial;

- Verificar, sistematicamente, vazamentos nas instalações prediais, como torneiras, válvulas de descarga, chuveiros e etc;

- Avisar aos técnicos da Gerência de Unidade de Suprimento de Serviços – SAS, da Gerência de Unidade de Fiscalização das Operações – SFF ou, ainda, aos Técnicos de Segurança do Trabalho, quando de vazamentos nas tomadas de água do cais, hidrantes de incêndio e outros.

ENERGIA ELÉTRICA

- Reduzir o consumo entre 18 e 19 horas, horário crítico da demanda de energia;

- No inverno ou em dias frios, e sempre que possível, desligar o ar condicionado central ou individual, mantendo a ventilação natural;

- Manter as janelas e portas fechadas, evitando a entrada de ar externo na área climatizada;

- Evitar a incidência de raios solares no ambiente climatizado, pois aumentará a carga térmica para o condicionador e o consumo de eletricidade;

- Limpar o filtro do aparelho periodicamente, evitando que a sujeira prejudique o seu rendimento;

- No verão, não refrigerar excessivamente o ambiente. O frio máximo não é a melhor solução de conforto. Regule o termostato para aproximadamente 22 ºC;

- Sempre que possível, ligar o aparelho de ar condicionado após o início do expediente e desligar antes do seu término;

- Desligar o aparelho de ar condicionado em ambientes não utilizados ou que fiquem longo tempo desocupados;

ANEXO DA RESOLUÇÃO DP Nº 59.2000 - cont. fl. 2

- Não obstruir a circulação de ar;

- Verificar o funcionamento do termostato;

- Regular a exaustão do ar nos banheiros contíguos aos ambientes climatizados ao mínimo necessário;

- Solicitar o reparo de janelas e portas quebradas ou fora de alinhamento; de fugas de ar, água e fluido refrigerante;

- Desligar iluminação e equipamentos quando a dependência ou instalação ficar ociosa por intervalo superior a uma hora, período de almoço, etc.;

- Desligar luzes de dependência, quando não estiverem em uso, tais como salas de reunião, banheiros, iluminação ornamental interna e externas;

- Ligar sistema de iluminação somente onde não haja iluminação natural suficiente. O sistema de iluminação só deve ser ligado momentos antes do início do expediente;

- Reduzir a carga de iluminação nas áreas de circulação, garagem, escritórios, etc., promovendo limpeza mensal das luminárias e lâmpadas;

- Usar, preferencialmente, luminárias abertas, retirando o protetor de acrílico quando necessário e melhorando o nível de iluminação, o que possibilita a redução de até 50% do número de lâmpadas;

- Na iluminação exterior, reduzir a iluminação – sem prejuízo da segurança – principalmente em pátios de estacionamento e almoxarifados;

- Verificar a possibilidade de manter um adequado nível de iluminação nas áreas de produção, utilizando lâmpadas de menor potência e aproximando as luminárias das superfícies de trabalho;

- Localização do uso de iluminação sobre as superfícies de trabalho, iluminando pranchetas, computadores, máquinas de escrever, mesa de reunião, etc., utlizando apenas esta iluminação sempre que possível;

- Reformas e novas instalações devem ser contempladas com cores de paredes claras e tecnologias que atendam reduções de consumo como: capacitadores de potência, células, lâmpadas fluorescentes ou vapor de sódio, entre outras.